DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano I - Edição 96 – Cassilândia - MS – 06 de Novembro de 2013 Pág. 01

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2521/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais gráficos, para as diversas secretarias municipais destinados a manutenção de suas atividades em atendimento a secretaria municipal de coordenação administrativa, com consumo estimado até 31/12/2013, Sendo vencedores as empresas: CAMILA R S B RECCO GRÁFICA-ME, com o valor global R$ 20.470,00 (vinte mil quatrocentos setenta reais) e JOAB BAEZ DA SILVA-ME, com o valor global R$ 21.995,00 (vinte um mil novecentos noventa cinco reais).

Cassilândia-MS, 04 de Novembro de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 159/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CAMILA R S B RECCO GRÁFICA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa CAMILA R S B RECCO GRÁFICA-ME, para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais gráficos, para as diversas secretarias municipais destinados a manutenção de suas atividades em atendimento a secretaria municipal de coordenação administrativa, com consumo estimado até 31/12/2013, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam..
Dotação:
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.103 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0012.2.057 MANUTENÇÃO PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL(PETI)
08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.103 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI
08.244.0015.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
04.122.0038.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE BEM ESTAR SOCIAL
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0038.2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 20.470,00 (vinte mil quatrocentos setenta reais)
Data: 04/11/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: JOAB BAEZ DA SILVA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa JOAB BAEZ DA SILVA-ME, para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais gráficos, para as diversas secretarias municipais destinados a manutenção de suas atividades em atendimento a secretaria municipal de coordenação administrativa, com consumo estimado até 31/12/2013, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.103 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0012.2.057 MANUTENÇÃO PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL(PETI)
08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.103 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI
08.244.0015.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
04.122.0038.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE BEM ESTAR SOCIAL
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0038.2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 21.995,00 (vinte um mil novecentos noventa cinco reais)
Data: 04/11/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
Tomada de Preço N° 015/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2522/2013
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão de licitação, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para a construção de piscina e vestiários na academia polo da saúde, localizada a Rua Valdivino de Freitas S/N, Vila Izanópolis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, consoante o **EDITAL** e seus **ANEXOS,** quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.
Cassilândia-MS, 01 de Novembro de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 152/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado FABIO T SANTATO EVENTOS-ME.
Dotação:
65 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.030 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é a inclusão de Dotações Orçamentárias ao CONTRATO Nº 152/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Data –01/10/2013

PORTARIA Nº. 2.034, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Presidente da PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007.

Considerando a sugestão de Aposentadoria por Invalidez do Servidor, LÁZARO ANTONIO CASTRO RODRIGUES em 31 de Outubro de 2013 pela Junta Médica do Município através dos médicos, Dr. Jose Quaranta Filho CRM-MS 549 e Dr. Norberto Mendonça Garcia CRM-MS 9077.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o beneficio de auxílio doença, em favor do Servidor, LAZARO ANTONIO CASTRO RODRIGUES, até a data da publicação do Ato em que conceder o benefício de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2.013, revogada as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-Ms, em 06 de Novembro de 2013.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa